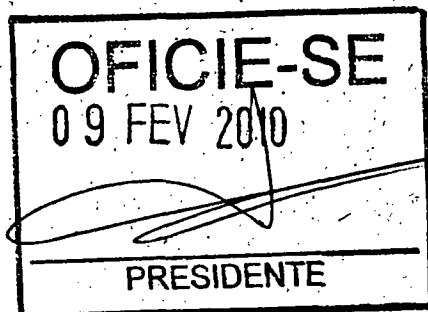




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2010

09 - IND
09- 00233/2010

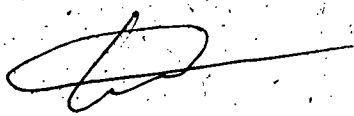
INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura Penha no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: Plantio de árvore

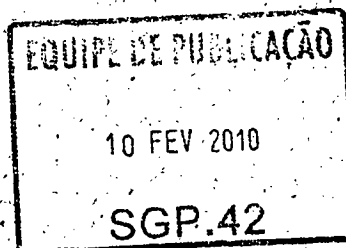
Local: Rua Doutor Armando Brandão, 120 - cep 03513-020.

Bairro: Vila Matilde/SPPE – Zona Leste

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2010.


Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP

(120)Ana/Grç





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TID _____

IND 0233/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura da Penha, no sentido de solucionar o problema a seguir
enfocado. Assunto: Plantio de árvore. Local: Rua Doutor Armando
Brandão, 120. Bairro: Vila Matilde. Sala das Sessões, 09 de fevereiro
de 2010. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 09-02-2010. (a) Chico Macena."

Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São
Paulo, 11 de fevereiro de 2010. Confere: **MEIRI KAIRALLA**
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0485/2010

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/mk.



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Penha

T10 - 5774354

São Paulo, 07 de abril de 2010

Ofício nº 0280/SP.PE/EXP.GAB/2010.

REF.: IND 0233/2010

15 - DOCREC
15- 01673/2010

Exmo Sr.

Em atenção a IND supra, referente a plantio de árvore na Rua Dr. Armando Brandão nº 120 – Vila Matilde, informamos que, conforme a Coordenadoria de Infraestrutura Urbana (CIUO-PE), é inviável o plantio de espécies arbóreas no local em razão da fiação da rede elétrica passar por cima do passeio.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.


CASSIO FREIRE LOSCHIAVO
Subprefeito
SP-PE



**EXMO. SR.
VEREADOR
GILBERTO NATALINI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

EXP.GAB./mnb

MSP SGA.6 Unidade Protocolo 12/04/2010 11:05 127199

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.485 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00233 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01673 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 27/04/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5774354

RESPOSTA VISTORIA CONSTATOU QUE O ATENDIMENTO DO PEDIDO E INVIÁVEL.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____